



## OUTROS - PLO Nº 4/2023

Ofício nº 142/2023

Ibitinga, 16 de fevereiro de 2023.

Excelentíssimo Senhor:

Encaminhamos a Vossa Excelência, Matrícula nº 38.358, do Cartório de Registro Imobiliário da Comarca de Ibitinga, para ser anexada ao Projeto de Lei 01/2023, já protocolizado nessa Casa de Leis sob Projeto de Lei nº 04/2023.

Esclarece que a presente propositura se faz necessária para desafetar o imóvel da condição de “Jardim” do Loteamento Jardim São José, tendo em vista que há mais de 20 (vinte) anos o referido imóvel é utilizado pelo Corpo de Bombeiros, cuja concessão de direito real se mantém hígida nos termos da Lei Municipal nº 5.368, de 29 de junho de 2022, a qual prevê a concessão de direito real por 30 (trinta) anos.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Adão Ricardo Vieira do Prado  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBITINGA – SÃO PAULO

Darcy Marques Salles – Oficial

Carolina Geretto Dall'Acqua, 454 – Centro – CEP 14940-000  
Fone: (16) 3342-2288 – CNPJ: 50.513.134/0001-84

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
LEANDRO ARTUZO  
Escritor Autorizado  
IBITINGA - E. S. PAULO

## REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL  
IBITINGA - SP

MATRICULA

38.358

FICHA

01

FICHA  
01

MATRICULA  
38.358

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** - Um terreno situado nesta cidade, no local denominado "Jardim São José", com a área de 3.656,87 metros quadrados, e delimitado por um polígono irregular, que tem início na divisa da Avenida "D. Pedro II", com o antigo Leito da Fepasa (antigo leito da Cia. Paulista de Estradas de Ferro), e daí segue confrontando com a Avenida, por uma distância de sessenta e sete (67) metros; daí deflete à esquerda e segue por um arco de círculo concordado de raio de nove (9) metros, e distância de catorze (14) metros e catorze (14) centímetros, na confluência da Avenida "D. Pedro II", com a rua "Pedro Manchini"; e depois segue em linha reta, confrontando com a rua "Pedro Manchini", antiga rua "Rio Claro", por uma distância de cinquenta e um (51) metros; daí deflete à direita e mede trinta e nove (39) metros, pela confluência das ruas "Pedro Manchini" e "Bom Jesus"; daí deflete à direita e mede setenta e seis (76) metros, confrontando com a rua "Bom Jesus"; daí deflete à esquerda e mede cinquenta e seis (56) metros, confrontando com a rua "Capitão Felício Racy"; e finalmente deflete à esquerda e mede cento e setenta e seis (176) metros, confrontando com o antigo leito da Fepasa, até o ponto de partida, na Avenida "D. Pedro II", fechando o perímetro. O terreno descrito constitui uma das áreas de Jardim do Loteamento Jardim São José. **NOME, DOMICÍLIO E NACIONALIDADE DA PROPRIETÁRIA:** - Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, com sede na rua Miguel Landim, nº 333, e inscrita no CNPJ sob nº 45.321.460/0001-50. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** - Loteamento registrado sob nº 1 (um), na Matrícula nº 18.406, em 25 de Outubro de 1.993. = Ibitinga, 06 de Junho (06) do ano de 2.012. O Oficial Substº., (Prot. 130.966).  
*(José Pereira de Jesus)*

Av. 1 - 38.358. Conforme petição de vinte e oito (28) do corrente, apresentada com a certidão nº 454/2020, expedida em 23 do corrente, pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, e Certidão Negativa de Débito nº 002472020-88888696, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 17 do corrente, e comprovante de cadastro municipal, foi construído no terreno acima, um prédio comercial, com a área de 583,10 metros quadrados, onde está estabelecido o Corpo de Bombeiros de Ibitinga, e que recebeu o nº 1.788 (mil, setecentos e oitenta e oito) da Avenida "D. Pedro II", não havendo débito na Previdência Social, com referência à edificação do prédio. O imóvel está cadastrado na Prefeitura sob nº 0003.0229.0001-01/ como lote 1, quadra 23, Jardim São José, valor venal de R\$ 146.682,69. Ibitinga, 30 (trinta) de Dezembro (12) do ano de dois mil e vinte (2.020). O Oficial Substº., *(José Pereira de Jesus)*. (Prot. 175.942).

Selo Digital nº 1209233F10000000067087200.

Autenticação:

*(José Pereira de Jesus)*  
José Pereira de Jesus  
Oficial Substituto

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
LEANDRO ARTUZO  
Escritor Autorizado  
IBITINGA - E. S. PAULO

(Página 1 de 2)



# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBITINGA – SÃO PAULO

Darcy Marques Salles – Oficial

Av. Carolina Geretto Dall'Acqua, 454 – Centro – CEP 14940-000

Fone: (16) 3342-2288 – CNPJ: 50.513.134/0001-84

## CERTIDÃO

**CERTIFICADO E DOU FÉ** que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, matrícula n.º 38358, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73; e que com exclusão dos atos nela contidos, não consta nenhum outro de ônus ou transmissão, bem como não constam inscrições de penhoras, arrestos, seqüestros, citações em ações reais ou pessoais, reipersecutórias e arrendamentos

Ibitinga, quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

LEANDRO ARTUZO  
PREPOSTO ESCRIVENTE

Consultas do selo em: <https://selodigital.tisp.jus.br>  
Selo Digital: 1209233F1000000006710520A

## Valor cobrado pela Certidão:

Ao Oficial	R\$ 32,97
Ao Estado	R\$ 0,00
A Sec. da Faz.	R\$ 0,00
Ao Reg. Civil	R\$ 0,00
Ao TJSP	R\$ 0,00
Ao M.P	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,99

TOTAL R\$ 33,96  
PROCOLO Nº 175942

Recibo: \_\_\_\_\_



